

Deliberação n.º 23/Eleições Presidenciais/2021

Plenário de 14 de setembro de 2021

Assunto: Aprovação do Regulamento do Processo de impressão de boletins de voto

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) recebeu do Serviço Central de Apoio ao Processo Eleitoral, organizado como Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral – DGAPE, junto do Ministério da Justiça, no dia 13 de setembro do ano em curso, a proposta do Regulamento do Processo confecção e a distribuição dos boletins de voto para a Eleição Presidencial, prevista para o próximo dia 17 de outubro.

Tendo a Comissão Nacional de Eleições, feito constar da convocatória concernente à reunião plenária extraordinária, realizada no dia 14 de setembro, ouvidos os representantes das candidaturas que se fizeram representar na referida reunião, a diretora do serviço central de apoio ao processo eleitoral e o assessor da CNE para a área dos negócios estrangeiros, os membros da CNE deliberaram por unanimidade, aprovar o regulamento, com as alterações sugeridas, e aprovadas pelo plenário, que baixa em anexo, como parte integrantes da presente deliberação.

Pelos Membros da CNE,



Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves



Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



Elba Helena Rocha Pires

Arlindo Tavares Pereira